



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Caução aplicada a Ricardo Salgado

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

O Ministério Público foi notificado da decisão do Tribunal Central de Instrução Criminal de reduzir de 3 milhões de euros para 1,5 milhões de euros a caução a que se encontra sujeito Ricardo Salgado no âmbito do processo Monte Branco.

O Tribunal determinou ainda que o valor de 1,5 milhões de euros resultante dessa redução fosse afeto à caução fixada ao arguido no âmbito das investigações relacionadas com o denominado "Universo Espírito Santo".

Sendo a caução imposta ao arguido nestes últimos autos no valor de 3 milhões de euros, o juiz notificou o arguido para que proceda à entrega do remanescente valor de 1,5 milhões de euros a fim de que a caução, uma vez prestada na totalidade, possa vir a ser julgada válida

Lisboa, 5 de novembro de 2015

O Gabinete de Imprensa